Apprehensão do Brigue Polka no porto de Macahé 1850.

Dono: o Cidadão Antonio Leopoldino Ribeiro.

Das informaçaes dadas pelas Autoridades da Provincia e remettidas a esta Secretaria pelo Ministerio da Justiça em 3 de Julho, e de um artigo do Jornal do Commercio de 27 de Junho, consta o seguinte:

No dia 23 de Junho, estando o Brigue-Escuna Polka, embarcação de cabotagem, fundeada no ancoradouro de Macahé já com parte de seu carregamento, forão abordo dous escalares do Vapor Inglez "Sharpshooter" com Officiaes que depois de ter-o visitado se retirárão. Voltando depois um dos ditos escalares com o Commandante do Vapor, foi chamado pela Fortaleza, e para alli se dirigindo apresentou um papel que disse conter as suas instrucções. Passou em seguida o Commandante a bordo do Brigue e exigio os papeis de bordo que logo lhe forão mostrados, não o tendo sido na primeira visita por estarem em terra com o Mestre.

Perto da noite voltárão os dous escalares armados, e sem attenderem ao chamado da Fortaleza atracárão o Polka; e desembarcada a tripolação, levarão o Navio para Cabo Frio onde foi abalroado e mandado para S.ta Helena com um preto escravo de nome Manoel. Dias depois ite forão desembarcados na praia de Santa do Rio de Janeiro o contramestre e dous

marinheiros tambem escravos.

Este negocio foi remettido para Londres com o Requerimento de A. L. Ribeiro por Despachos, reservado de 22, e ostensivos de 23 e 27 de Junho; e em consequencia de ordens do Governo Imperial a Legação Imperial dirigio a Lord Palmerston uma nota datada de 2 de Novembro reclamando a restituição do Brigue-escuna Polka, cuja captura alem de ser injusta por se empregar este barco no commercio de cabotagem, como o provarão os papeis apresentados ao Commandante do Sharpshooter e por elle attentamente examinados, tornava-se ainda mais grave por ter-se effectuado dentro de um porto.

A isto não attendeo o Ministro Britannico, o qual em 18 do mesmo mez respondeo que approvava plenamente a conducta dos Officiaes apresadores, sendo evidentemente aquella embarcação empregada no trafego, pelo que concluirão da Visita previamente feita. —

Igual Requerimento foi remettido ao Consul do Brasil em Sta Helena com Despacho Nº 6 de 21 de Agosto recommendando-se-lhe de empregar todos os esforços para impedir a condemnação do Brigue no Tribunal do Vice Almirantado, e no caso de ter absolvido-o accordasse bem como o escravo Manoel pertencente ao Supp.te

Na sua resposta datada de 23 de Novembro communicou o Consul a convicção que á este respeito tinha com o Secre

do Governo da Illha, accrescentando que á
recepção do referido Despacho, ja tinha sido
condemnado o Polka "como um navio que
não podia pretender a protecção de nação
alguma", pois q. tinha sido achada, com bon=
deira brasileira é verdade, mas sem papeis
de bordo. A respeito do escravo Manoel nada
se sabia.

Este resultado foi communicado a Legação de
Londres em 16 de Dezembro.

Posteriormente o mesmo Consul participou
que tinha requerido ao Secretario do Governo copias
de todos os documentos relativos áquella condem=
nação archivados no Tribunal do Vice Almiran=
tado, e que este declinára o pedido respondendo
ser o negocio da competencia do Juiz do dito Tri=
bunal. Recorrendo — porem ao ultimo, re=
cusou-se elle a entregal-os por não se apresentar
pessoa representando uma das partes na causa
e devidamente habilitada para isso (Vid. Off.o do Cons.
de 14 de 16bro). — Transmittio-se então em data de
24 de Fevereiro á S. Salomons uma Procuração de
Ant.o L. Ribeiro, para que com ella habilitado
pudesse reclamar as mencionadas copias e quaes
quer outros documentos necessarios para promover
e requerer tudo quanto fosse a beneficio do dito
Ribeiro na qualidade de proprietario do Brigue
Polka. —